

# IELS nº 106 – 10/06/2024

## Legislação Federal

[Resolução PR-CONFOCO nº 2, de 16/05/24](#) DOU de 10/06/24 p.2 – seção 1 – nº 109 – Aprova o Regimento do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração - Confoco.

[Portaria MCTI-GM nº 8.251, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.5 – seção 1 – nº 109 – Institui Grupo de Trabalho de Apoio Operacional com o objetivo de propor o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial - PBIA.

[Portaria MEC-CAPES nº 168, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.36 – seção 1 – nº 109 – Institui o Programa Centro Multidisciplinar Brasileiro de Estudos sobre Países - CESP.

[Portaria MS-GM nº 4.191, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.68 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.194, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.70 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.214, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.72 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de Centro de Parto Normal - CPN.

[Portaria MS-GM nº 4.219, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.73 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.222, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.74 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.273, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.81 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.291, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.82 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.292, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.83 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.295, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.84 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.297, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.85 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.309, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.86 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta às emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.319, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.87 – seção 1 – nº 109 – Institui, no âmbito do Ministério da Saúde, Grupo de Trabalho (GT-RNLSP), para atualizar as portarias que regulamentam a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.

[Portaria MS-GM nº 4.322, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.87 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.323, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.88 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.326, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.89 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.335, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.92 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.340, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.93 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

[Portaria MS-GM nº 4.341, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.97 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

[Portaria MS-GM nº 4.345, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.97 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

## **Legislação Estadual**

[Decreto nº 68.585, de 07/06/24](#) DOE de 07/06/24 p.1 – seção 1 – Ed. Suplementar - nº 107 – Altera o Decreto nº 68.371, de 8 de março de 2024, que regulamenta a Lei nº 17.626, de 7 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado, e institui o Protocolo Mulher Viva no Estado de São Paulo.

[Portaria GVS-X nº 1, de 06/06/24](#) DOE de 10/06/24 p.80 – seção 1 – nº 108 – Institui a equipe de autoridades sanitárias estaduais do Grupo de Vigilância Sanitária X Osasco e Subgrupo de Vigilância Sanitária X Osasco.

[Portaria DRS-XVI nº 9, de 22/05/24](#) DOE de 10/06/24 p.85 – seção 1 – nº 108 – Dispõe sobre o Regimento Interno de Visitas de Home Care.

## **Legislação Municipal**

[Lei nº 18.132, de 07/06/24](#) DOM de 10/06/24 p.1 – nº 134 – Acrescenta dispositivo à Lei nº 15.096, de 5 de janeiro de 2010, para determinar que o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão passe a contemplar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

## **OBSERVAÇÕES:**

O **Informe Eletrônico de Legislação em Saúde (IELS)** é um serviço de disseminação seletiva de informação de legislação em saúde e áreas afins, elaborado a partir da publicação de atos normativos oficiais referentes aos Governos Federal, Estadual (São Paulo) e município de São Paulo, com o objetivo de divulgar diariamente esse conteúdo.

O Centro de Documentação, **unidade cooperante da Biblioteca Virtual em Saúde Rede de Informação e Conhecimento**, da SES/SP é responsável apenas pela elaboração e divulgação do IELS e não tem nenhuma responsabilidade sobre os conteúdos aqui divulgados, assim como não possui quaisquer informações adicionais às publicadas.

**Dúvidas ou questionamentos, devem ser direcionados diretamente aos órgãos responsáveis pela emissão dos atos normativos.**

**Expediente:**

Elaborado pelo **Centro de Documentação/Biblioteca - BVS RIC da SES-SP**

**Seleção de Conteúdo e elaboração:** Alessandra Valéria D'El Rei, Lílian Nunes Schiavon

E-mails de contato: [iels@saude.sp.gov.br](mailto:iels@saude.sp.gov.br); [ctd@saude.sp.gov.br](mailto:ctd@saude.sp.gov.br)

Telefones: (11) 3065-4701 / 3066-8117

**Outras Opções de Acesso à Legislação**

Base de Dados LEGSES-SP: <http://tc-legis2.bvs.br> (dados até 2017)

Base de Dados LEGSES-SP: <https://ses.sp.bvs.br/leisref> (dados a partir de 2018)

Para outras informações de legislação em saúde, acesse <https://ses.sp.bvs.br/vhl/legislacao-em-saude/>

Para acesso a outras fontes de informação em saúde, acesse a [\*\*BVS Rede de Informação e Conhecimento\*\*](#)